PROJETO DE LEI 21/2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Cumpre-nos encaminhar à análise e aprovação desta Augusta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que "Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 595/2025, de 25 de março de 2025, que institulu o Programa de Recuperação Fiscal REFIS no Municipio de Alcinópolis-MS e da outras providencias

A proposta visa prorrogar a vigencia da referida Lei até a data de 19 de dezembro do corrente ano, visando a facilitar aos devedores do fiseo municipal a regularização de seus débitos, diminuindo, consequentemente, o valor da divida ativa existente para com a Municipalidade e aumentando a arrecadação junto à Fazenda Pública Municipal.

E ainda, visa facilitar aos devedores de núcleo familiar carente, cuja renda mensal e baixa, mas que procuram honrar com os debitos para com o Municipio.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Edis nossas manifestações de distinta consideração e elevado apreço,

Alcinópolis-MS, 28 de julho de 2025.

ALCINOPOLIS/MS, 28 de Julho de 2025

_____

Executivo
Executivo(a)